

Resolução nº 06/2007

“Dispõe sobre a concessão de prazo para entrega de Monografia dos cursos de pós-graduação ofertados pelo ISPAE – Instituto Paranaense de Altos Estudos com a colaboração da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, nos termos do art. 1º do Estatuto do ISPAE – Instituto Paranaense de Altos Estudos, este atua na qualidade de entidade colaboradora da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu;

Considerando que, nos termos do art. 6º do mesmo Estatuto, o ISPAE reger-se-á tanto pelo Estatuto como por regulamentos, instruções, planos de ação e demais atos que forem baixados pelos órgãos competentes;

RESOLVE:

Estabelecer critérios para a prorrogação de prazo para apresentação de Monografia dos cursos de pós-graduação ofertados pelo ISPAE – Instituto Paranaense de Altos Estudos com a colaboração da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º - O pós-graduando do curso de especialização ofertado pelas mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu deverá encaminhar a Monografia para a Coordenação do Curso, que deverá protocolar na Secretaria da IES na data prevista no calendário acadêmico.

Art. 2º - Caso o pós-graduando não deposite a Monografia na data estipulada, terá as seguintes opções:

§ 1º - Poderá requerer prorrogação de prazo nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao vencimento daquele previsto em calendário, mediante o seguinte procedimento:

I - requerer prorrogação de prazo, junto à secretaria acadêmica, ficando desde logo ciente que a prorrogação poderá ser concedida por até 90 (noventa) dias, contados da data do requerimento;

II - no ato do requerimento o pós-graduando deverá apresentar carta de anuência do professor orientador, o qual firmará declaração de concordância com a prorrogação, conforme anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

§ 2º - Na hipótese do pós-graduando extrapolar o prazo de 30 (trinta) dias, acima mencionado e, desde que não tenha decorrido um ano contado da data prevista para entrega da Monografia, poderá requerer prazo, mediante o seguinte procedimento:

I - deverá o pós-graduando requerer, novamente ou pela primeira vez, a prorrogação de prazo, com a anuência do professor orientador;

II - o prazo a ser concedido poderá ser de até 90 (noventa) dias, desde que tal período não extrapole o prazo máximo de um ano, contado da data prevista para entrega da Monografia;

III - com o intuito de auxiliá-lo na finalização do trabalho, deverá se matricular na disciplina de metodologia de um dos cursos de especialização ofertados pelo ISPAE.

Art. 3º - Após o decurso de um ano, contado da data estipulada, em calendário, para depósito da Monografia, não mais haverá possibilidade de entrega, hipótese em que o pós-graduando não fará jus ao título de especialista.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral
Uniguaçu

Carta de Anuência

_____, na qualidade de professor orientador do acadêmico
_____ do Curso de Especialização _____
_____ que desenvolve Projeto _____
_____, por
intermédio da presente e em nome de seu orientando solicita prorrogação de prazo para
entrega de Monografia, colocando-se desde já à disposição para auxiliá-lo no que se fizer
necessário.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

União da Vitória/PR, ____ de _____ de _____.

Professor Orientador